

“UM AGRAVAMENTO MUITO FORTE DA TAXA DE EXPLORAÇÃO”: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E ESTRANHAMENTO EM TEMPOS DE CAPITALISMO FINANCEIRO

Rafael Lucas Santos da Silva¹

Resumo: Compreende-se que o declínio do binômio taylorismo/fordismo possibilitou a emergência de uma nova fase do capitalismo, presidido pela lógica e pelos imperativos da valorização financeira. Em vista disso, procurou-se neste artigo estabelecer uma reflexão acerca do processo de reestruturação produtiva operado pela lógica do capital financeiro, em uma relação direta com uma importante chave conceitual do pensamento marxiano: o Estranhamento (*Entfremdung*), com a finalidade de apresentar que a sociabilidade capitalista contemporânea é caracterizada pela intensificação da precarização do trabalho e, via de consequência, do estranhamento do trabalho, ampliando as formas de fetichismo que contribuem para distanciar a subjetividade do exercício de uma cotidianidade autêntica.

Palavras-chave: Capitalismo financeiro; Reestruturação produtiva; Estranhamento; Precarização do trabalho; Regime de acumulação.

“UN AGRAVANTE MUY FUERTE DE LA TASA DE EXPLORACIÓN”: REESTRUCTURACIÓN PRODUCTIVA Y EXTRAÑAMIENTO EN TIEMPOS DE CAPITALISMO FINANCIERO

Resumen: Se entiende que el declive del binomio taylorismo/fordismo permitió el surgimiento de una nueva fase del capitalismo, presidida por la lógica y los imperativos de la valorización financiera. En vista de esto, este artículo buscó establecer una reflexión sobre el proceso de reestructuración productiva operado por la lógica del capital financiero, en una relación directa con una clave conceptual importante del pensamiento marxista: lo Extrañamiento (*Entfremdung*), con el propósito de presentar que La sociabilidad capitalista contemporánea se caracteriza por la intensificación del trabajo precario y, en consecuencia, la extrañeza del trabajo, expandiendo las formas de fetichismo que contribuyen a distanciar la subjetividad del ejercicio de una auténtica vida cotidiana.

Palabras-clave: Capitalismo financiero; Reestructuración productiva; Extrañamiento; Trabajo precario; Régimen de acumulación.

“AN EXACERBATION ON THE DEGREE OF EXPLOITATION”: PRODUCTIVE RESTRUCTURING AND STRANGEMENT IN TIMES OF FINANCIAL CAPITALISM

Abstract: It is understood that the decline of the Taylorism / Fordism binomial made possible the emergence of a new phase of capitalism, presided over by the logic and the imperatives of financial valorization. In view of this, this article sought to establish a reflection on the productive restructuring process, operated by the logic of financial capital, in a direct relationship with an important conceptual key of Marxian thought: the Strangement (*Entfremdung*), with the purpose of presenting that contemporary capitalist sociability is characterized by the intensification of precarious work and, consequently, the strangement of work, expanding the forms of fetishism that contribute to distance the subjectivity of the exercise from an authentic daily life.

Keywords: Financial capitalism; Productive restructuring; Strangement; Precarious work; Accumulation regime.

¹ Mestre em Letras, na área de Estudos Literários, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Maringá - UEM. Desenvolve pesquisa sobre o pensamento de Slavoj Žižek e suas aplicações aos Estudos Literários, buscando apreender, na perspectiva da crítica literária dialética, as tensões existentes na relação entre a produção literária brasileira contemporânea e os processos histórico-sociais de precarização do trabalho. Possui Graduação em Letras Português/Espanhol e Respektivas Literaturas na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu. E-mail: i3rafael@hotmail.com.

Considerações iniciais

*Você deve notar que não tem mais tutu
E dizer que não está preocupado
Você deve lutar pela xepa da feira
E dizer que está recompensado.
Você deve estampar sempre um ar de alegria
E dizer: "tudo tem melhorado".
Você deve rezar pelo bem do patrão
E esquecer que está desempregado.
Você deve aprender a baixar a cabeça
E dizer sempre: "Muito obrigado".
Gonzaguinha (1973)*

Observa-se, atualmente, o aumento contundente do desemprego em massa, como uma constituição de um patamar de exclusão social dentro de um aspecto mais crônico do que cíclico, tornando necessária a compreensão do processo de reestruturação produtiva como uma variável estratégica de dominação do capital, — na medida em que o aumento da oferta e a diminuição da procura por força de trabalho têm um impacto direto na regulação dos salários e no potencial de negociação da classe trabalhadora, que se torna cada vez mais fragilizada e submetida às regras do mercado. Nesse aspecto, Bauman ([2003] 2005) argumenta que a reprodução sistêmica do desemprego levou uma enorme fração da população à condição de “sem-teto social”, vivendo como “redundantes”:

Ser “redundante” significa ser extranumerário, desnecessário, sem uso quaisquer que sejam os usos e necessidades responsáveis pelo estabelecimento dos padrões de utilidade e de indispensabilidade. [...] Ser declarado redundante significa ter sido dispensado pelo fato de ser dispensável tal como a garrafa de plástico vazia e não-retornável [...]. “Redundância” compartilha o espaço semântico de “rejeitos”, “dejetos”, “restos”, “lixo” com refugio. O destino dos desempregados, do “exército de reserva da mão-de-obra”, era serem chamados de volta ao serviço ativo. O destino do refugio é o depósito de dejetos, o monte de lixo. (BAUMAN, [2003] 2005, p. 20).

A precarização do trabalho se explicita, pois, por meio dessa crescente expansão de trabalhadores desempregados “redundantes” à produção do capital. De fato, concordamos com Alves (2007, 2013) e Antunes (2006b, 2018) de que o estranhamento é ainda mais intenso nos estratos precarizados da força humana de trabalho, que vivenciam as condições mais desprovidas de direitos e em condições de instabilidade cotidiana.

Não obstante o processo de reestruturação produtiva e todos os sofrimentos que ele provoca (por exemplo, o desemprego, a precarização das condições e das relações de trabalho, com o aumento de práticas trabalhistas flexíveis, sem estabilidades nem garantias sociais), desde o final da década de 1970, tornou-se fração hegemônica no cenário ideológico a

concepção do fim da centralidade do trabalho na definição de identidades e interesses, de modo que um conjunto de autores argumentavam que a metamorfose do capitalismo adquiriu uma nova racionalidade, diferente da instrumental e calculista, que permitia a maior valorização do elemento humano e de sua subjetividade no conjunto do processo produtivo (CARDOSO, 2011).

Pode-se apreender, facilmente, esse fenômeno relacionado com o que Žižek ([2009] 2011) apontou como “utopia liberal”, derivado do “triunfo do neoliberalismo”, que propunha o “fim da história”, ideologia segundo a qual “a humanidade finalmente encontrara a fórmula ótima da ordem socioeconômica” (ŽIŽEK, [2009] 2011, p. 73).

Em conformidade com o filósofo esloveno, o triunfo do neoliberalismo faz parte do triunfo da democracia liberal, de maneira que é interessante notar que, “embora seja fácil rir da ideia de Francis Fukuyama do ‘fim da história’, hoje a maioria é fukuyamista. O capitalismo liberal-democrata é aceito como fórmula finalmente encontrada de melhor sociedade possível” (ŽIŽEK, [2009] 2011, p. 58). Contudo, considera sempre importante lembrar que a experiência das décadas recentes demonstra “claramente que o mercado não é um mecanismo benigno que funciona melhor quando é deixado por conta própria; é necessária uma boa dose de violência externa ao mercado para estabelecer e manter as condições de seu funcionamento” (ŽIŽEK, [2009] 2011, p. 73)

Dessa maneira, Žižek (2012) argumenta que é necessário ter em vista a dinâmica da exploração do trabalho, que demonstra o caráter estrutural do problema e direciona a crítica ao modo de produção capitalista, diferentemente de uma perspectiva voltada para a distribuição de poder político e formas de participação no Estado, característica das posições pós-modernas que tendem a supervalorizar uma perspectiva regulatória vinculadas ao critério da democracia liberal. Em outras palavras, concordamos com o filósofo esloveno sobre o fato de que

[...] a importância dessa ênfase na exploração torna-se clara quando a contrapomos à dominação, tema predileto das diferentes versões da “micropolítica do poder” pós-moderna. Em suma, Foucault e Agamben não são suficientes: todas as elaborações detalhadas dos mecanismos de regulação do poder da dominação, toda a riqueza de conceitos, como excluídos, vida nua, homo sacer etc., devem ser fundamentadas na (ou mediadas pela) centralidade da exploração; sem essa referência à economia, a luta contra a dominação permanece “uma luta essencialmente moral ou ética, que leva a revoltas pontuais e atos de resistência, e não à transformação do modo de produção enquanto tal” – o programa positivo das ideologias do “poder” é em geral o programa de determinado tipo de democracia “direta”. O resultado da ênfase na dominação é um programa democrático, ao passo que o resultado da ênfase na exploração é um programa comunista (ŽIŽEK, 2012, p. 18).

A construção do presente artigo surge da concordância dessa concepção da vitalidade de investigar a questão econômica e sua implicação para a classe trabalhadora.

Nos últimos decênios, a dinâmica sociometabólica do capital estabeleceu uma múltipla processualidade no mundo do trabalho, em decorrência de um intenso processo de reestruturação dos modelos produtivos fordista-taylorista. Essa reestruturação, em vista da crise e do esgotamento do modelo de acumulação, alterou significativamente a dinâmica da relação entre capital e trabalho, tornando a lógica da financeirização como hegemônica na estrutura sociometabólica contemporânea do capitalismo. Acreditamos, assim, na importância de os mecanismos desse fenômeno serem compreendidos, posto que uma das características consiste em uma ofensiva do capital e do Estado contra a classe trabalhadora (ANTUNES, 2006a, 2009; ALVES, 2007, 2013). Tendo isso em vista, o objetivo deste artigo é investigar algumas particularidades do processo de reestruturação produtiva no contexto brasileiro, marcado pelo fenômeno da “financeirização” no âmbito do capitalismo contemporâneo. Para tanto, recorre-se, em especial, aos campos do conhecimento da economia e da sociologia do trabalho (no que diz respeito às pesquisas de David Harvey, Leda Paulani, Ricardo Antunes e Giovanni Alves), bem como realiza-se breve exposição de questões referentes às categorias do trabalho e do estranhamento conforme tratadas por Marx e Lukács.

1. A importância ontológica do trabalho na existência do ser social

Decidimos ser importante retomarmos a exposição acerca da centralidade do trabalho como categoria ontológica da sociabilidade, porque compreendemos que a precarização do trabalho que ocorre contemporaneamente, sob o capitalismo financeiro, constitui-se, além do sentido de precarização da mera força de trabalho como mercadoria, também como “precarização do sujeito que trabalha”, no sentido de desefetivação do sujeito como ser genérico.

O trabalho se constitui para Karl Marx (1818–1883) e Georg Lukács (1885–1971) categoria fundante do ser social, gênese sobre a qual se ergue, com as devidas mediações, a estrutura das diferentes formas de sociabilidade e constituição dos sujeitos enquanto tais. Esse modo de concepção expressa que o trabalho, tanto em sua gênese como em seu desenvolvimento histórico, possui “uma intenção ontologicamente voltada para o processo de humanização do homem em seu sentido amplo” (ANTUNES, 2009, p. 142).

O filósofo húngaro Georg Lukács é considerado o principal fundador das estruturas formais do que comumente é denominado *marxismo ocidental*, com a publicação do livro *História e Consciência de Classe* em 1923, cuja obra assinala também uma mudança de rumos em seu pensamento crítico em busca de um exame mais vigoroso do caráter sistêmico da lógica do capitalismo. Após quarenta anos de profícua atividade intelectual, foi concebida a eminente obra *Ontologia do ser social*, resultante de pesquisas acerca de um projeto de elaboração de uma Ética materialista e dialética. Nesta obra, o trabalho é considerado um salto ontológico que promove uma transição qualitativa e estrutural do ser, distinguindo, assim, o ser meramente orgânico (animal) e o ser social (humano):

[...] o trabalho se revela como veículo para a autocriação do homem enquanto homem. Como ser biológico, ele é um produto do desenvolvimento natural. Com a sua autorrealização, que também implica, obviamente, nele mesmo um afastamento das barreiras naturais [...] ele ingressa num novo ser, autofundado: o ser social (LUKÁCS, [1976] 2013, p. 82).

O filósofo húngaro argumenta que essa possibilidade de conceber a existência humana como ontologia do ser social surgiu, pois, a partir das reflexões de Marx, mais precisamente nos *Manuscritos econômico-filosóficos* que foram escritos em 1844, quando o filósofo alemão tinha apenas 26 anos:

Marx, em nome da peculiaridade ôntica concreta das formações sociais, exige a sua investigação ôntica concreta (ontológica), ao mesmo tempo em que rechaça o método hegeliano de expor essas conexões sobre a base de esquemas lógicos. Temos, portanto, que no trajeto de desenvolvimento do jovem Marx se delinea com clareza aquele direcionamento no rumo da concretização cada vez maior das formações, das conexões etc. do ser social, que, justamente em sentido filosófico, alcançará seu ponto de inflexão nos seus estudos econômicos. Essas tendências encontram sua primeira expressão adequada nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, cuja originalidade inovadora reside, não menos importante, no fato de que, pela primeira vez na história da filosofia, as categorias econômicas aparecem como as categorias da produção e da reprodução da vida humana, tornando assim possível uma exposição ontológica do ser social sobre bases materialistas. Mas o fato de a economia ser o centro da ontologia marxiana não significa, absolutamente, que sua imagem do mundo seja fundada sobre o “economicismo” (LUKÁCS, [1976] 2012, p. 299).

Compreende-se, assim, que há uma base histórica e econômica na formação do ser social, possibilitando conceber a existência como produtora e produto das dinâmicas sociais. Com a emergência da lógica capitalista, busca-se a acumulação do capital por meio de produção em maior escala e da exploração da força de trabalho, de modo que Marx ([1844/1932] 2004) interpela a respeito das implicações das determinações ontológicas

advindas do fato concreto do trabalho estar subjugado à propriedade privada na sociedade capitalista.

Ressalta-se, desse aspecto, o caráter que as mercadorias possuem de ocultar as relações sociais do trabalho, permitindo que o trabalho humano ganhe uma objetividade ilusória pela predominância e universalização da forma-mercadoria. Esse fenômeno de ocultamento é caracterizado por Lukács ([1976] 2013), na esteira do autor de *O Capital*, como resultado de que o desenvolvimento da capacidade humana “não produz obrigatoriamente o desenvolvimento da personalidade humana. Ao contrário: justamente potencializando capacidades singulares, pode desfigurar, aviltar etc. a personalidade humana” (LUKÁCS, [1976] 2013, p. 546).

Os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (1844) é a obra na qual, pela primeira vez, Marx abordar o problema da alienação e do estranhamento de maneira sistemática. Marx ([1844/1932] 2004) propõe que, a partir do estranhamento, o sujeito passa a ser produtor de algo que não lhe pertence:

O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador (MARX, [1844/1932] 2004, p. 82).

Conforme Ranieri (2001), a questão do estranhamento possui uma continuidade no interior da obra de Marx, de modo que pode ser vista desde a sua juventude até a maturidade:

Uma vez que a orientação de sua proposição teórica é a supressão definitiva do trabalho estranhado, que seria manifesto conceitualmente mais tarde como trabalho abstrato, coisificação e fetiche sem, no entanto, deixar de ser reconhecido como trabalho estranho ao homem no interior do processo de exteriorização (Entausserung) do ponto de vista da atividade e, ao mesmo tempo, como apropriação, do ponto de vista do capital (RANIERI, 2001, p. 15-16).

Nesse processo, a subsunção do trabalho ao capital favorece a condição de estranhamento que, mesmo originada no processo de trabalho, exerce influência em todas as esferas da vida.

Em conformidade com Ranieri (2001), Marx sublinhou quatro características que marcam o estranhamento do trabalhador no seu cotidiano: “o estranhamento em relação ao produto do seu trabalho; o estranhamento no interior da sua própria atividade; o estranhamento no que diz respeito ao outro homem e o estranhamento com relação a si

mesmo” (RANIERI, 2001, p. 38).

Dessa maneira, pretende-se apreender a precarização do trabalho como a desefetivação do ser genérico do homem que trabalha a partir das relações sociais/práxis histórica, constitutivas do trabalho estranhado e da vida social estranhada subjacente à reestruturação produtiva ocorrida contemporaneamente, já que “os estranhamentos mais importantes têm estreita ligação com as relações contemporâneas de exploração” (LUKÁCS, 2013, p. 624).

1.1 Capitalismo financeiro, estranhamento e precarização do trabalho

Nesses últimos três decênios de desenvolvimento do capitalismo, ocorreu um complexo de múltiplas determinações histórico-sociais, que têm sido analisadas e expostas em diferentes ângulos: como sendo o capitalismo do novo complexo de reestruturação produtiva do capital sob o espírito do toyotismo ou o novo espírito do capitalismo (ALVES, 2013; BOLTANSKI; CHIAPELLO, [1999] 2009); ou o capitalismo da financeirização da riqueza capitalista sob a hegemonia do capital financeiro (CHESNAIS, 1996, 2005; HARVEY, [1992] 2008; PAULANI, 2008); ou ainda o capitalismo sob dominância do neoliberalismo como bloco histórico que condiciona e constrange as políticas do Estado político do capital (DUMÉNIL; LÉVY, 2011); e o capitalismo do pós-modernismo como lógica cultural permeado de irracionalidade social (JAMESON, 1996).

O nosso recorte tem em vista que o desenvolvimento de um novo regime de acumulação, nos três últimos decênios, acarretou no surgimento de formas inteiramente novas de trabalho, quase sempre consideradas precarizadas e/ou flexibilizadas. Concordamos com a noção ampliada e contemporânea de classe-que-vive-do-trabalho, proposta por Antunes (2006b, 2009), segundo a qual “uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário” (ANTUNES, 2009, p.103). Essa noção de classe trabalhadora inclui os assalariados industriais, de serviços, rurais, os trabalhadores terceirizados, temporários, em tempo parcial, trabalhadores informais e os desempregados.

Antunes (2009) explica que a lógica do capital financeiro ao modificar as engrenagens e os mecanismos da acumulação causa “fortes consequências na subjetividade do ser social que trabalha, adicionando novos elementos ao fenômeno social da alienação e do estranhamento, por meio da identificação das *personificações* do trabalho como *personificações* do capital” (ANTUNES, 2009, p. 73, grifos do autor). Desse modo, o autor argumenta que é por isso que, hoje, “nenhuma fábrica ou empresa usa, em sua terminologia

gerencial, denominações como “operários”, “trabalhadores”, optando por recorrer à apologética presente na ideologia dos “colaboradores”, “parceiros”, “consultores” ou denominações assemelhadas” (ANTUNES, 2009, p. 74).

Por isso, se torna crucial compreender a reestruturação produtiva operada pelo capital financeiro, visto que “o estranhamento torna-se, então, menos despótico *em aparência*, mas intensamente mais interiorizado” (ANTUNES, 2009, 81, grifo do autor).

Os estudos de Harvey ([1992] 2008) assinalam uma “degradação” dos estatutos regulatórios dos direitos trabalhistas, que surge do vínculo entre o fenômeno da financeirização e acumulação por espoliação:

O principal veículo dessa mudança foi a financialização (sic) e a orquestração, em larga medida sob a direção dos Estados Unidos, de um sistema financeiro internacional capaz de desencadear de vez em quando surtos brandos a violentos de desvalorização e de acumulação por espoliação em certos setores ou mesmo em territórios inteiros (HARVEY, [1992] 2008, p. 118).

Nesse sentido, o predomínio da “financeirização” foi a passagem crucial para a constituição da acumulação por espoliação, produzindo uma ofensiva ao trabalho assalariado. Harvey ([1992] 2008) esclarece que, a partir de meados do decênio de 1970, a fase atual do capitalismo global, com sua lógica da valorização financeira, precisou romper a rigidez do que comumente era nominado como “fordismo”, para suceder, assim, a aceleração da circulação do capital monetário, de maneira que, por conseguinte, essa lógica da valorização financeira

[...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, [1992] 2008, p. 140).

Compreende-se, assim, que essa lógica do capital financeiro afeta diretamente a produção e, via de consequência, a classe trabalhadora, ao privilegiar focos de acumulação flexível, que provoca “uma radical reestruturação” do mercado de trabalho que implica níveis relativamente altos de “desemprego ‘estrutural’ (em oposição a ‘friccional’), [...] ganhos modestos (quando há) de salários reais e o retrocesso do poder sindical — uma das colunas políticas do regime fordista” (HARVEY, [1992] 2008, p. 141-142). As estratégias de reprodução da lógica capitalista na acumulação flexível são marcadas por perdas para a classe trabalhadora. Neste aspecto, Alves (2013, p. 88) destaca que:

[...] a flexibilização da força de trabalho expressa a necessidade imperiosa de o capital subsumir ou, ainda, submeter e subordinar o trabalho assalariado à lógica da valorização. Através da perpétua sublevação da produção (e reprodução) de mercadorias, inclusive, e principalmente, na flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho. É por isso que a “acumulação flexível” se apoia, principalmente, na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho e, ainda, dos produtos e padrões de consumo.

Efetiva-se, com efeito, mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho, que ocasionam alterações na “classe que vive do trabalho” tornando mais complexas suas formas. Em conformidade com Antunes (2006a), os “novos processos produtivos”, em expansão no Brasil desde a década de 1990, produziu “um aumento da superexploração da força de trabalho”, cujo fenômeno implica “uma ainda maior precarização dos empregos e redução de salários, aumentando o processo de desregulamentação do trabalho e de redução dos direitos sociais para os empregados em geral e de modo ainda mais intenso para os terceirizados” (ANTUNES, 2006a, p. 19-20). Os anos 1990, sob a intensificação do processo de reestruturação produtiva, registram o crescimento destas formas de trabalho e, através da flexibilização da legislação trabalhista patrocinada pelo Estado, veem surgir novas formas de contrato de trabalho, tais como o contrato de trabalho com jornada de trabalho parcial, e o contrato de trabalho por prazo determinado, conhecido como trabalho temporário. Em *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*, Antunes (2006a) argumenta que no capitalismo brasileiro contemporâneo observa-se os influxos toyotistas mesclados com elementos do fordismo:

[...] enormes enxugamentos da força de trabalho combinam-se com mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho. A flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo, estão acentuadas e coexistindo com o fordismo [...] quando se olha o conjunto da estrutura produtiva, pode-se também constatar que o fordismo periférico e subordinado, que foi aqui estruturado, cada vez mais se mescla fortemente com novos processos produtivos (ANTUNES, 2006a, p. 19).

Em conformidade com o autor, o resultado desse “conjunto da estrutura produtiva” brasileira é, com efeito, o “aumento da super exploração da força de trabalho, traço constitutivo e marcante do capitalismo em nosso país” (ANTUNES, 2006a, p. 20).

A economista Paulani (2008) pontua que a dinâmica socioeconômica brasileira está, evidentemente, alinhada com esse processo atual do capital financeiro global, desde os anos 1980 quando, de forma passiva, foi vítima da chamada “crise da dívida externa”, depois de

forma ativa, quando tomou as providências, a partir de meados dos anos 1990, para seu ingresso na era da financeirização como “potência financeira emergente”. Conforme a autora, trata-se de um sistema perverso, visto que engordar o capital financeiro implica diminuir o capital produtivo:

[...] dada essa lógica [...] o equilíbrio financeiro [...] está na dependência de um comportamento das variáveis macroeconômicas-chave que é perverso do ponto de vista do crescimento e do emprego, pois joga no sentido da elevação dos juros básicos, da redução da mão-de-obra formalmente empregada e da queda do rendimento médio dos trabalhadores (PAULANI, 2008, p. 98-99).

No bojo dessa conjectura econômica, o decênio de 1990 foi, então, o início de um período de aumento da exploração de trabalho que fez “a precarização do trabalho afirmar-se no século XXI como precarização estrutural do trabalho” (ALVES, 2013, p. 48). Como exemplo pode-se salientar os diversos tipos de Programas de Gerenciamento pela Qualidade Total, a utilização do *kan-ban*, a produção *just-in-time*, as novas formas de pagamento e de remuneração flexível, a terceirização capaz de instaurar uma “produção enxuta” e constituir em torno da firma central (e empresa em rede), uma complexa rede de empreendimentos subcontratados; a organização da produção em grupos de trabalho (*team work*), as novas técnicas de manipulação gerencial que cobiçam os valores dos colaboradores, suas crenças, sua interioridade e sua personalidade, etc. (ALVES, 2007, 2013). Outros estudos acadêmicos e de instituições sindicais convergem no sentido de constatar a indissociabilidade entre terceirização e precarização do trabalho, demonstrando tanto o esvaziamento do valor dos direitos trabalhistas quanto o seu efetivo descumprimento associado à circunstância terceirizada. Nesse sentido, pesquisa empreendida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) demonstra, de um lado, a desigualdade salarial, pois terceirizados chegam a ganhar 30% menos que os contratados diretamente, e, de outro, o desrespeito à duração máxima do trabalho, com a evidência de que as jornadas dos trabalhadores terceirizados superam, em média, em três horas as dos demais trabalhadores (CUT; DIEESE, 2014).

Compreende-se, assim, que o desenvolvimento do modo de produção capitalista-industrial ocorre através de intensos processos de reestruturação produtiva, de modo que as dimensões específicas da precarização do trabalho no século XXI precisam ser concebidas como processo social de conteúdo histórico-político que atinge a classe trabalhadora brasileira. Levando em consideração, por exemplo, a promulgação da Lei 13.467/2017, percebe-se que velhas e novas formas de contratação precárias são validadas ou

instituídas, tornando a precarização a regra. O cenário de pós-reforma trabalhista também marca o mercado de trabalho brasileiro com um número recorde de informalidade: 11,5 milhões de trabalhadores prestando serviços por conta própria ou sem carteira de trabalho, contra os 10,979 verificados em novembro de 2017 (BONFIM, 2018).

Alves (2007) delinea de forma esclarecedora quais são os aspectos desse processo social:

A precarização é um atributo modal da precariedade. É uma forma de ser sócio-histórica da condição ontológica da força de trabalho como mercadoria. Enquanto existir precariedade haverá possibilidade objetiva de precarização que pode assumir dimensões objetivas e subjetivas. A precarização não apenas desvela uma condição ontológica da força de trabalho como mercadoria, mas explicita novos modos de alienação/estranhamento e fetichismo da mercadoria no mundo social do capital (ALVES, 2007, p. 115).

Em conformidade com o autor, a produção industrial de mercadorias se pauta na exploração da força de trabalho e no trabalho estranhado. Se antes a produção de mercadorias dizia respeito à indústria propriamente dita, atualmente ela se dissemina pelas atividades de serviços. Por conseguinte, pode-se argumentar “que a indústria penetrou nas atividades de serviços, com a lógica do capital permeando atividades de produção imaterial e de reprodução social” (ALVES, 2007, p. 135). Do ponto de vista do capital financeiro, essas formas de contratação possibilitaram (e ainda possibilitam) ganhos enormes de lucratividade, ao mesmo tempo em que procuraram obliterar os laços de pertencimento de classe e diminuir a capacidade de resistência sindical, dificultando sua organização no espaço de trabalho. “O capitalismo do século XXI é um capitalismo desenvolvido que ampliou as possibilidades concretas de ‘captura’ da subjetividade do trabalho e um dos nexos mais amplos do estranhamento que é intrínseco ao sóciometabolismo da barbárie”, explica, com efeito, Alves (2007, p. 142). Mais do que a coerção de uma classe que tem consciência de ser uma classe, com interesses próprios, o estranhamento contemporâneo permite mecanismos de convencimento para que os próprios trabalhadores deslegitimem qualquer possibilidade de sentido em identificarem-se enquanto uma classe social. Em síntese esclarecedora, Alves (2007, p. 117) argumenta que

A “captura” da subjetividade do homem-que-trabalha pelos valores-fetichismo do capital no capitalismo global é um aspecto da corrosão da capacidade subjetiva do homem flexível que se dobra às injunções da ordem do capital. Na medida em que não se afirma como ser-para-si-mesmo, o espectro de homem torna-se ser-para-outrem, o Outro estranhado abstrato e fetichizado (o Capital). Nesse caso, ocorre um processo de desterritorialização subjetiva do homem que, alienado do seu território de existência autêntica, onde se afirmaria como ser em-si-para-si,

projeta-se noutra território: o território da existência inautêntica das implicações subjetivas fetichizadas do capital.

Alves (2007) explica que a sociedade burguesa busca suprimir o sujeito humano no sentido de ser genérico, racional e consciente, capaz da “negação da negação”, de maneira que o “fenômeno do estranhamento social” implica a falta de interesse em formar sujeitos com capacidade crítica, mas apenas força de trabalho ou indivíduos reduzidos a sua mera particularidade, incapazes de escolhas radicais.

Em conformidade com o autor, “a degradação da pessoa humana tornou-se hoje, em pleno século XXI, um traço essencial da dinâmica sociometabólica do capital” (ALVES, 2007, p. 113). Dessa maneira, o fenômeno do estranhamento que ameaça o desenvolvimento humano nas condições do capitalismo financeiro vincula-se não apenas à dimensão da produção e organização do processo de trabalho, mas também à dimensão do consumo e lazer, onde reside o tempo do não-trabalho propriamente dito (ALVES, 2007; ANTUNES, 2006b).

Ou seja, temos a dimensão do “controle da consciência” apontado por Lukács (2013) em seus estudos sobre uma ontologia do ser social. O filósofo húngaro argumenta que a reprodução do capital visa o estranhamento a fim de aprofundar modos de manipulação e controle da consciência, como por exemplo o consumismo: “Com efeito, a manipulação do consumo não consiste, como se pretende oficialmente, no fato de querer informar exaustivamente os consumidores sobre qual é o melhor frigorífico ou a melhor lâmina de barbear; o que está em jogo é a questão do controle da consciência” (LUKÁCS, 2013, p. 68).

Por outro lado, o reverso subjetivo da implicação estranhada de consentimentos espúrios do trabalho também consiste na “a proliferação das ‘doenças da alma’ e do estresse”:

As maiores incidências das doenças psicológicas do trabalho dizem respeito à mente e não só ao corpo. Enfim, o capital fechou o cerco à personalidade viva do trabalho cuja implicação estranhada reverbera em sintomas psicossomáticos. Por isso se dissemina em nossa época, as mais diversas formas de literatura de autoajuda ou atividades de lazer com conteúdos de (auto)agressividade (ALVES, 2007, p. 142).

Alves (2007) enfatiza as doenças psicossomáticas como sintoma das novas formas de reestruturação produtiva, posto que os dispositivos organizacionais do atual capitalismo dispõem como nexos essenciais um novo consentimento do trabalho que implica um “engajamento” integral aos valores-fetiches da empresa, de maneira tal que “o trabalho vivo precisa não apenas vestir a camisa da empresa, mas dar a alma (corpo e mente) aos interesses do capital. O precário mundo do trabalho e o medo do desemprego constituem o ambiente

psicossocial capaz de emular o engajamento estranhado” (ALVES, 2007, p. 235). Esse engajamento estranhado torna um mecanismo necessário para a obtenção de altos índices de produtividade, devido à própria intensidade concorrencial e instabilidade do mercado, o que por sua vez impossibilita a garantia de condições de trabalho minimamente adequadas à saúde física e mental dos trabalhadores. Assim sendo, a ofensiva do capital sobre o trabalho, ao submetê-lo à lógica destrutiva do capital, promovendo a individualização e o isolamento consiste, por conseguinte, uma ação que busca cotidianamente desmontar sua manifestação de classe historicamente antagônica aos interesses da ordem capitalista.

Diante de tudo o que foi exposto, pode-se apreender que as políticas econômicas referentes ao novo complexo de reestruturação produtiva do capital promoveram alterações significativas de amplo espectro na objetividade e subjetividade do mundo do trabalho.

No contexto brasileiro, a partir da década de 1990, a precarização social do trabalho atingiu o núcleo “estável” dos trabalhadores assalariados brasileiros nas grandes empresas, onde a ofensiva do capital na produção por meio da reestruturação produtiva foi bastante intensa e onde se concentrava o contingente de operários e empregados organizados. De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – PNAD 2009, havia 101,1 milhões de pessoas economicamente ativas no Brasil, com 8,4 milhões de desempregados e mais 8,2 milhões de pessoas com ocupações sem remuneração.⁹ Ou seja, são 16,6 milhões de pessoas (16,4%) economicamente ativas que estavam fora do mercado de trabalho. Quando se analisa a distribuição das pessoas ocupadas com remuneração monetária, elas eram em 2009, no Brasil, 84,5 milhões, dos quais 43,5 milhões sem carteira assinada¹⁰ e, portanto, sem os direitos trabalhistas garantidos pelo emprego formal, representando 51% dos ocupados com remuneração. Desse conjunto de trabalhadores sem carteira assinada, 80% não contribuem para a previdência social. Isso significa que estão sem nenhuma proteção social e trabalhista.

Esses dados confirmam tendências apresentadas pela OIT, CEPAL e PNUD (2008),¹¹ quando examinam o desempenho do mercado de trabalho brasileiro no período 1990 a 2006. Embora se evidencie uma situação de recuperação nos anos 2000 em relação à década de 1990, por conta da retomada do crescimento econômico, principalmente a partir de 2004, ainda se mantém um quadro em que é constatado:

Elevadas taxas de desemprego e de informalidade, que resultam em baixo grau de proteção social e inserção inadequada dos trabalhadores; b) expressiva parcela da mão de obra sujeita a baixos níveis de rendimento e produtividade; c) alta rotatividade no emprego; d) alto grau de desigualdade entre diferentes grupos, refletindo um nível significativo de discriminação, sobretudo em relação às mulheres

e à população negra. (OIT, CEPAL, PNUD, 2008, p.17).

Esperamos ter demonstrado, pois, que faz-se importante compreender que essa ofensiva do capital na produção intensifica a questão do estranhamento exposta nos estudos de Marx, a saber: o estranhamento do ser humano como membro de sua espécie, ou seja, o estranhamento, do sujeito como ser genérico e o estranhamento do sujeito em relação aos outros sujeitos, ou seja, em sua sociabilidade. Inclusive, Lukács ([1976] 2013) já tinha assinalado que a formulação de Marx, embora exposto há mais de um século, acerca da “relação conjuntamente econômica, social e humano-individual do estranhamento tenha se tornado hoje um problema universal” (LUKÁCS, [1976] 2013, p. 764). Em uma passagem utilizada pelo filósofo húngaro, Marx argumenta que

Ao entrar em novos processos de trabalho como meios de produção, os produtos perdem, por isso, o caráter de produto. Eles só funcionam agora como fatores objetivos do trabalho vivo. O fiandeiro trata o fuso apenas como o meio com o qual fia e o linho como objeto que fia. Com efeito não se pode fiar sem material de fiar e sem fuso. A existência desses produtos é portanto pressuposta ao começar a fiar. Mas nesse processo mesmo importa tão pouco que o linho e o fuso sejam produtos de trabalho passado, como no ato da alimentação interessa que o pão seja produto dos trabalhos passados do camponês, do moleiro, etc. Ao contrário, se os meios de produção fazem valer, no processo de trabalho, seu caráter como produtos de trabalho passado, isso acontece somente por intermédio de seus defeitos (MARX *apud* LUKÁCS, [1976] 2013, p. 145-146).

O desenvolvimento das forças produtivas e o socializar-se da cotidianidade são aspectos que, segundo Lukács ([1976] 2013), tendem a reforçar a transformação da reação aos dados cotidianos em reflexos condicionados, estranhados.

Nesse sentido, importantes transformações econômicas e produtivas produzem novas formas de alienação enquanto uma “força extremamente matizada, que esmaga a personalidade dos homens, por assim dizer, por todos os lados” (LUKÁCS, [1976] 2013, 801), que sempre precisam ser investigadas, para cessar o processo de constituição de um exército de trabalhadores mutilados, lesionados, adoecidos física e mentalmente.

Considerações finais

No contexto brasileiro, com a instabilidade democrática e a ascensão de um projeto de orientação ultraliberal, que possibilitaram a extinção do Ministério do Trabalho, radicaliza-se dispositivos jurídicos que visam normalizar a precarização do trabalho. Por isso, buscou-se aqui refletir a experiência da precarização do trabalho, em expansão na totalidade do mundo

produtivo, como um processo constitutivo que se manifesta na reestruturação produtiva do capital, em virtude de concordarmos com Alves (2007, 2013) que um dos “desafios teórico-analíticos das investigações sobre o mundo do trabalho” numa perspectiva crítica é buscar situar o significado histórico do fenômeno da precarização da força de trabalho a partir da nova fase de desenvolvimento do capitalismo.

Para tanto, partimos da reflexão da importância ontológica do trabalho na existência do ser social, para em seguida observar como nos últimos três decênios de desenvolvimento do capitalismo ocorreu o surgimento de formas inteiramente novas de trabalho, quase sempre consideradas precarizadas e/ou flexibilizadas. Isso implica compreender a classe-que-vive-do-trabalho de modo ampliado, no sentido em que é mais ampla que o proletariado industrial produtivo do século passado, embora este ainda se constitua em seu núcleo fundamental. Por consequência, a classe trabalhadora tem uma conformação mais fragmentada, mais heterogênea, mais complexificada.

A atual reestruturação produtiva combina mudanças de ordem técnica e gerencial, caracterizando-se, conforme já assinalado por Marx, no modo pelo qual as diferentes fases de crise de acumulação afetam os trabalhadores. Conforme sentenciado pelo autor, “em todo ciclo industrial, chega o momento em que se procura baratear as mercadorias, diminuindo-se à força o salário abaixo do valor da força de trabalho” (MARX, [1867] 1994, p. 519,).

Dessa maneira, a precarização do trabalho é um traço estrutural do modo de produção capitalista, possuindo, contudo, formas de ser no plano da efetividade histórica. Embora nossa pesquisa não seja exaustiva, esperamos também ter demonstrado a importância da centralidade do trabalho para se refletir a sociabilidade contemporânea, do contrário perde-se nuances do aprofundamento da exploração do trabalho. Ou seja, a importância da centralidade do trabalho como categoria a fim da superação do trabalho estranhado e da pobreza absoluta, significa que:

Só quando o trabalho for efetiva e completamente dominado pela humanidade e, portanto, só quando ele tiver em si a possibilidade de ser “não apenas meio de vida”, mas “o primeiro carecimento da vida”, só quando a humanidade tiver superado qualquer caráter coercitivo em sua própria autoprodução, só então terá sido aberto caminho social da atividade humana como fim autônomo (LUKÁCS, [1976] 2013, p. 36).

Para tanto, torna-se necessária a superação positiva do capitalismo por um modo de produção que, ao invés de caracterizar-se pela propriedade privada dos meios de produção,

caracterize-se pela propriedade social dos meios de produção.

Referências bibliográficas

- ALVES, G. (2013). *Dimensões da precarização do trabalho*: ensaios de sociologia do trabalho. Canal 6: Bauru.
- _____. (2007). *Dimensões da reestruturação produtiva*: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Canal 6: Bauru.
- ANTUNES, R. (2009). *Os sentidos do Trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. Boitempo: São Paulo.
- _____. (2006a). A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ____ (Org.). *Riqueza e miséria no Brasil*. Boitempo: São Paulo, p. 15-26.
- _____. (2006b). *Adeus ao trabalho?*: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP.
- _____. A subjetividade operária, as reificações inocentes e as reificações estranhadas. In: *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BAUMAN, Z. ([2003] 2005). *Vidas desperdiçadas*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Jorge Zahar: Rio de Janeiro.
- BOLSTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. ([1999] 2009). *O novo espírito do capitalismo*. Martins Fontes: São Paulo.
- CARDOSO, L. A. (2011). A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. *Revista Tempo Social*, v. 23, n. 2, São Paulo, p. 265-295.
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT); DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: dossiê sobre o impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos*. São Paulo: CUT, 2014.
- BONFIM, M. Nova CLT completa um ano. 1º nov. 2018. In: UOL: o melhor conteúdo. Versão em português. São Paulo, 1996-2019.
- CHESNAIS, F. (1996). *A mundialização do capital*. Xamã: São Paulo.
- _____. (2005). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. Boitempo: São Paulo.
- DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. (2011). *The crisis of neoliberalism*. Harvard Press University:

New York.

HARVEY, D. ([1992] 2008). A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX. In: __. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Loyola: São Paulo, p. 115-184.

IBGE/PNAD. Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio: período de 2001-2009. Rio de Janeiro, 2009.

JAMESON, F. (1996). *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. Ática: São Paulo.

LUKÁCS, G. ([1976] 2012). *Para uma ontologia do ser social I*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. Boitempo: São Paulo.

_____. ([1976] 2013). *Para uma ontologia do ser social II*. Tradução de Nélio Schneider. Boitempo: São Paulo.

MARX, K. ([1844/1932] 2004). *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. Boitempo: São Paulo.

_____. ([1867] 1994). *O Capital*. Livro I, vol.1. Civilização Brasileira: São Paulo.

OIT/CEPAL/PNUD. Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente. Brasília, OIT, CEPAL, PNUD, 2008.

PAULANI, L. 2008. Investimento e servidão financeira: o Brasil do último quarto de século. In: _____. *Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. Boitempo: São Paulo, p.73-104.

RANIERI, J. J. (2001). *A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx*. Boitempo: São Paulo.

ŽIŽEK, S. ([2009] 2011). *Primeiro como tragédia, depois como farsa*. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Boitempo: São Paulo.

_____. (2012). Da dominação à exploração e à revolta. In: __. *O ano em que sonhamos perigosamente*. Boitempo: São Paulo p. 16-34.